

Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 062/2026

Autoria – Clebis Lourenço Pereira e Maria Carleane Alves dos Santos



**Indicam ao Poder Executivo Municipal a necessidade de adesão ao Programa "Fila Zero" de Cirurgias de Baixa Complexidade em Ortopedia**

Excelência,

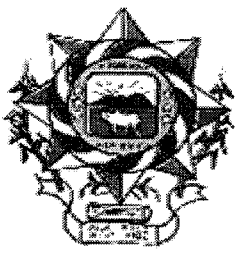
Os vereadores signatários, nos termos regimentais desta casa, requerem à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante à necessidade de adesão ao Programa "Fila Zero" de Cirurgias de Baixa Complexidade em Ortopedia.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de otimização da gestão da saúde pública e no respeito ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, conforme os pontos expostos a seguir:

As patologias ortopédicas de baixa complexidade, tais como a síndrome do túnel do carpo, dedo em gatilho, cistos sinoviais, pequenas fraturas e lesões tendinosas leves, embora não configurem risco iminente de morte, impõem aos pacientes um estado de dor crônica e limitação funcional severa. A espera prolongada nas filas do SUS degrada a qualidade de vida do cidadão e afeta diretamente sua saúde mental.

Os procedimentos de baixa complexidade em ortopedia são de rápida execução e de caráter predominantemente ambulatorial (regime de *hospital-dia*), apresentando um baixo custo unitário por paciente. A adesão a um programa de "Fila Zero" permite ao município operar um volume expressivo de pessoas em curto espaço de tempo, otimizando o uso dos centros cirúrgicos sem sobrecarregar leitos de UTI ou de internação prolongada.

A ausência de uma intervenção cirúrgica precoce faz com que patologias simples evoluam para deformidades ou lesões crônicas secundárias (como a artrose precoce por



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Vila Rica**  
**CNPJ nº. 03.148.327/0001-01**

compensação mecânica). O que hoje se resolve com um procedimento simples e barato, se não tratado, transformará o paciente, no futuro, em um caso de alta complexidade e alto custo (como a necessidade de próteses).

Pelo exposto, a implantação e adesão ao Programa Fila Zero em Ortopedia demonstra-se uma medida de responsabilidade fiscal, eficiência administrativa e, sobretudo, de humanização do atendimento de saúde.

Certos de contarmos com o espírito público e a sensibilidade social de Vossa Excelência e de sua equipe de governo, aguarda-se o acolhimento e o pronto atendimento desta Indicação.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 20 de maio de 2026.

**Ver. Clebis Lourenço Pereira**

**Vera. Maria Carleane Alves dos Santos**

